

PORTRARIA ARPE Nº 062, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes artigos da Portaria Arpe nº 059 de 15/10/2025:

I - no art. 1º onde se lê: 12/09/2025, leia-se: 01/10/2025;

II - o art. 2º passa a ter a seguinte redação: "Dispensar, em 12/09/2025, CAROLINA BUARQUE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 1755153/02, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, e designar, em 01/10/2025, MARIA SANDRA WANDERLEY ROCHA, matrícula nº 1835769/03.

III - no inciso I do art. 5º onde se lê: matrícula nº 1831011/03, leia-se: matrícula nº 557885/02;

IV - no inciso II do art. 5º onde se lê: matrícula nº 557885/02, leia-se: matrícula nº 1831011/03.

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 16/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75263150** e o código CRC **C3E0AF03**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: